PLANO III

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social
Unidade: 2000002692 - BANESPREV III

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos	**598.911**	**557.179**	**7,49**
Disponível	95	12	691,67
Recebível	11.837	11.047	7,15
Investimento	586.979	546.120	7,48
Fundos de Investimento	581.593	540.211	7,66
Empréstimos e Financiamentos	5.170	5.693	(9,19)
Depósitos Judiciais/Recursais	216	216	0,00
2. Obrigações	**3.376**	**3.673**	**(8,09)**
Operacional	1.807	2.209	(18,20)
Contingencial	1.569	1.464	7,17
3. Fundos não Previdenciais	**12.229**	**11.295**	**8,27**
Fundos Administrativos	10.933	10.186	7,33
Fundos dos Investimentos	1.296	1.109	16,86
4. Resultados a Realizar	**0**	**0**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**583.306**	**542.211**	**7,58**
Provisões Matemáticas	394.673	375.698	5,05
Superávit/Déficit Técnico	69.243	60.231	14,96
Fundos Previdenciais	119.390	106.282	12,33
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**76.076**	**66.117**	**15,06**
a) Equilíbrio Técnico	69.243	60.231	14,96
b) Ajuste de Precificação	6.833	5.886	16,09
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	76.076	66.117	15,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social
Unidade: 2000002692 - BANESPREV III

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**542.211**	**509.293**	**6,46**
1. Adições	**69.002**	**60.898**	**13,31**
(+) Contribuições	3.486	5.276	(33,93)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	65.516	55.622	17,79
2. Destinações	**(27.907)**	**(27.980)**	**(0,26)**
(-) Benefícios	(27.838)	(27.352)	1,78
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(67)	(626)	(89,30)
(-) Custeio Administrativo	(2)	(2)	0,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**41.095**	**32.918**	**24,84**
(+) Provisões Matemáticas	18.975	18.737	1,27
(+) Fundos Previdenciais	13.108	10.665	22,91
(+) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	9.012	3.516	156,31
4. Operações Transitórias	**0**	**0**	**0,00**
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	**583.306**	**542.211**	**7,58**
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**934**	**822**	**13,63**
(+) Fundos Administrativos	747	612	22,06
(+) Fundos dos Investimentos	187	210	(10,95)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social
Unidade: 2000002692 - BANESPREV III

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**587.978**	**546.993**	**7,49**
1. Provisões Matemáticas	**394.673**	**375.698**	**5,05**
1.1. Benefícios Concedidos	**223.152**	**191.988**	**16,23**
Benefício Definido	223.152	191.988	16,23
1.2. Benefício a Conceder	**171.521**	**183.710**	**(6,63)**
Contribuição Definida	171.521	183.710	(6,63)
Saldo de contas - parcela participantes	38.465	46.334	(16,98)
Saldo de contas - parcela participantes	133.056	137.376	(3,14)
2. Equilíbrio Técnico	**69.243**	**60.231**	**14,96**
2.1. Resultados Realizados	**69.243**	**60.231**	**14,96**
Superávit Técnico Acumulado	69.243	60.231	14,96
Reserva de Contingência	41.207	35.317	16,68
Reserva para Revisão de Plano	28.036	24.914	12,53
3. Fundos	**120.686**	**107.391**	**12,38**
3.1. Fundos Previdenciais	119.390	106.282	12,33
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.296	1.109	16,86
4. Exigível Operacional	**1.807**	**2.209**	**(18,20)**
4.1. Gestão Previdencial	1.788	2.169	(17,57)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	19	40	(52,50)
5. Exigível Contingencial	**1.569**	**1.464**	**7,17**
5.1. Gestão Previdencial	1.479	1.377	7,41
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	90	87	3,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social
Unidade: 9970000000 - PGA BANESPREV III

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.186	9.574	6,39
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.251	1.251	0,00
1.1. Receitas	1.251	1.251	0,00
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2	2	0,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	199	321	(38,01)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	18	17	5,88
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.030	911	13,06
Outras Receitas	2	0	100,00
2. Despesas Administrativas	(498)	(630)	(20,95)
2.1. Administração Previdencial	(281)	(297)	(5,39)
2.1.1. Despesas Comuns	(221)	(218)	1,38
2.1.2 . Despesas Específicas	(60)	(79)	(24,05)
Viagens e estadias	0	(6)	(100,00)
Serviços de terceiros	0	(1)	(100,00)
Despesas gerais	0	(12)	(100,00)
Tributos	(60)	(60)	0,00
2.2. Administração dos Investimentos	(217)	(333)	(34,83)
2.2.1. Despesas Comuns	(20)	(127)	(84,25)
2.2.2. Despesas Específicas	(197)	(206)	(4,37)
Serviços de terceiros	(92)	(103)	(10,68)
Despesas gerais	(49)	(47)	4,26
Tributos	(56)	(56)	0,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(6)	(9)	(33,33)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	747	612	22,06
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	747	612	22,06
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.933	10.186	7,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PARECER ATUARIAL

CABESP

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios III – Cabesp conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,22%	6,39%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	AT-2000 Básica [1]	AT-2000 Básica [1]

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,36% para o Plano de Benefícios III. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 6,22% a.a. para o Plano de Benefícios III - Cabesp. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% e limite superior: 6,22%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,22% na avaliação atuarial de 2019.

[1] Tábua específicas por sexo

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R$ 29.062.793,40.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	22.241.600,41
Provisões Matemáticas	20.806.297,19
Equilíbrio Técnico	1.435.303,22
Fundos	6.821.192,99

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,97 anos (108 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 1.519.267,65.

Uma vez que o superavit apurado do plano é inferior ao limite calculado pelo descrito acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R$ 1.435.303,22.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2019 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Cabesp no valor de R$ 62.716,44.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Cabesp equivale a 12,49%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 7,66%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 6,39% para 6,22% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de para R$ 1.288.700,92 em 31/12/2018 para R$ 1.435.303,22 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado superavitário tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Benefícios III – Cabesp possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 4,69%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,30%, totalizando 8,99% sobre os Salários de Participação.

O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

PARECER ATUARIAL

SANTANDER

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Santander, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios III – Santander, conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,22%	6,39%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	AT-2000 Básica [1]	AT-2000 Básica [1]

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução n° 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,36% para o Plano de Benefícios III. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 6,22% a.a. para o Plano de Benefícios III - Santander. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% e limite superior: 6,22%).

[1] Tábua específicas por sexo

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,22% na avaliação atuarial de 2019.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrim)ônio Social é de R$ 521.868.731,06.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	409.838.387,03
Provisões Matemáticas	351.880.570,93
Equilíbrio Técnico	57.957.816,10
Fundos	112.030.344,03

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,62 anos (103 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 37.284.334,74.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Para o Plano de Benefícios III - Santander, apesar de possuir reserva especial há mais de 3 anos consecutivos, não há constituição de Fundo de Revisão de Plano em razão de determinação da Previc, resultante de fiscalização realizada no Banesprev, que exigiu a reversão dos fundos de revisão até então constituídos, sob a alegação de que tal fundo só pode ser criado em função do resultado global do plano.

Considerando que a Resolução CGPC nº 24/2016 estabelece o tratamento diferenciado às submassas, o que pode ser aplicado no caso de distribuição da reserva especial, recomendamos que o Banesprev consulte a Previc para proceder à utilização dos recursos superavitários, uma vez que o artigo 6º dispõe que a Previc editará as instruções necessárias para a aplicação do disposto na referida Resolução.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2019 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander no valor de R$ 6.054.728,69.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Plano de Benefícios III do Banesprev equivale a 12,33%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 7,51%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 6,39% para 6,22% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R$ 50.438.988,21 em 31/12/2018 para R$ 57.957.816,10 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Benefícios III – Santander possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente ao percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 6,17%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,51%, totalizando 10,68% sobre os Salários de Participação.

O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

PARECER ATUARIAL

SANTANDER SERVIÇOS

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios III – Santander Serviços conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,39%	5,39%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	AT-2000[1]	AT-2000[1]

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,36% para o Plano de Benefícios III. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 6,22% a.a. para o Plano de Benefícios III - Serviços. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% e limite superior: 6,22%).

Sendo assim, o Banesprev e a patrocinadora do Plano de Benefícios III optou por utilizar a taxa real anual de juros de 5,39% na avaliação atuarial de 2019.

[1] Tábua AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R$ 21.804.182,86.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	15.593.921,76
Provisões Matemáticas	7.044.705,05
Equilíbrio Técnico	8.549.216,71
Fundos	6.210.261,10

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,27 anos (99 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 1.277.133,84.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Para o Plano de Benefícios III – Santander Serviços, apesar de possuir reserva especial há mais de 3 anos consecutivos, não há constituição de Fundo de Revisão de Plano em razão de determinação da Previc, resultante de fiscalização realizada no Banesprev, que exigiu a reversão dos fundos de revisão até então constituídos, sob a alegação de que tal fundo só pode ser criado em função do resultado global do plano.

Considerando que a Resolução CGPC nº 24/2016 estabelece o tratamento diferenciado às submassas, o que pode ser aplicado no caso de distribuição da reserva especial, recomendamos que o Banesprev consulte a Previc para proceder à utilização dos recursos superavitários, uma vez que o artigo 6º dispõe que a Previc editará as instruções necessárias para a aplicação do disposto na referida Resolução.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2019 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander Serviços no valor de R$ 527.980,39.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 12,45%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 7,63%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R$ 7.407.247,45 em 31/12/2018 para R$ 8.549.216,71 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev não possui mais participantes ativos, e por ser um plano fechado a novas adesões, não há previsão de plano de custeio. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

PARECER ATUARIAL

SANTANDER CORRETORA

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios III – Santander Corretora conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,22%	6,39%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	AT-2000 Básica[1]	AT-2000 Básica[1]

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300, de 12/04/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,36% para o Plano de Benefícios III. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 6,22% a.a. para o Plano de Benefícios III - Corretora. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% e limite superior: 6,22%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,22% na avaliação atuarial de 2019.

[1] Tábuas específicas por sexo

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R$ 16.917.329,51.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.527.162,28
Provisões Matemáticas	9.261.031,22
Equilíbrio Técnico	1.266.131,06
Fundos	6.390.167,23

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,73 anos (93 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 1.175.127,56.

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar a destinação dessa reserva nos termos vigentes da Resolução CGPC nº 26/2008.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento

do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2019 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander Corretora no valor de R$ 300.708,18.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 12,45%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 7,62% que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 6,39% para 6,22% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R$ 1.083.821,89 em 31/12/2018 para R$ 1.266.131,06 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Benefícios III – Santander Corretora não possui mais participantes ativos, e por ser um plano fechado a novas adesões, não há previsão de plano de custeio. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

PARECER ATUARIAL

BANESPREV

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Banesprev, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios III – Banesprev conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,22%	6,39%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	AT-2000 Básica[1]	AT-2000 Básica[1]

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,36% para o Plano de Benefícios III. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 6,22% a.a. para o Plano de Benefícios III - Banesprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% e limite superior: 6,22%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,22% na avaliação atuarial de 2019.

[1] Tábuas específicas por sexo

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R$ 5.881.177,66.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	5.714.859,98
Provisões Matemáticas	5.680.150,02
Equilíbrio Técnico	34.709,96
Fundos	166.317,68

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,24 anos (111 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 247.563,69.

Uma vez que o superavit apurado do plano é inferior ao descrito, foi alocado na reserva de contingência o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R$ 34.709,96.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit,

o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2019 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Banesprev no valor de R$ 1.167,42.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 12,50%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 7,67%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 6,39% para 6,22% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R$ 12.441,64 em 31/12/2018 para R$ 34.709,96 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Benefícios III – Banesprev possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,85%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,78%, totalizando 10,63% sobre os Salários de Participação.

O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PLANO III

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (*ALM – Asset Liability Management*) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.

Resumo da Política de Investimento

SEGMENTO	LIMITE LEGAL 4.661	POLÍTICA 2019		
		ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100,00%	93,09%	73,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	5,70%	0,00%	7,00%
Imobiliário	20,00%	1,50%	0,00%	3,00%
Operações com Participantes	15,00%	1,21%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Total de Investimentos Banesprev Plano III				
Segmento	Dezembro/2018		Dezembro/2019	
	Valor em R$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	533.505.441,03	97,70%	574.937.068,97	97,94%
Estruturados	6.705.068,53	1,23%	6.655.710,13	1,13%
Empréstimos/Financiamento	5.693.335,44	1,04%	5.170.565,66	0,88%
Depósitos Judiciais/Recursais	215.566,58	0,04%	215.566,58	0,04%
Total Investimento	**546.119.411,58**	**100,01%**	**586.978.911,34**	**99,99%**
(+) Disponivel	12.222,20	-	95.489,71	-
(-) Exigivel Contingencial	(87.062,03)	-	(90.038,25)	-
(-) Exigivel Operacional	(40.359,05)	-	(18.858,09)	-
Total Recursos Garantidores	**546.091.274,73**	**-**	**587.055.542,96**	**-**

Ao lado, a representação gráfica dos percentuais por segmento:

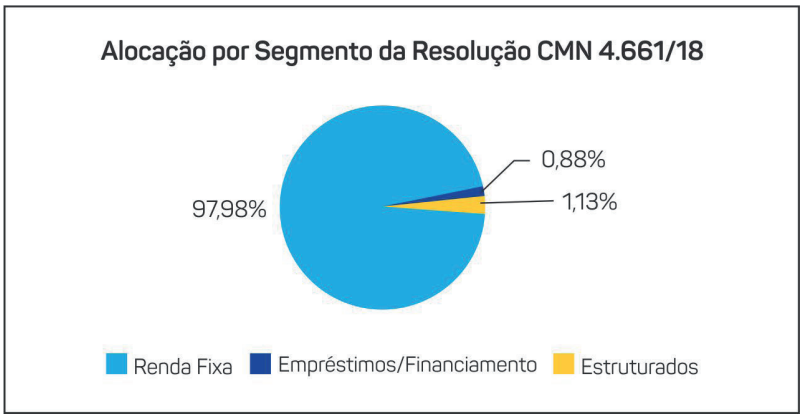

O Plano III encerrou o ano de 2019 com o patrimônio de R$ 586 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

Gestão	Valor em R$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	**586.763.344,76**	**100,00%**	
Gestão Própria	**5.170.565,66**	**0,88%**	
Gestão Terceirizada	**581.592.779,10**	**99,12%**	**100,00%**
Gestão Santander Asset Management	572.625.107,39	97,59%	98,46%
Gestão Brasil Plural	1.660.092,47	0,28%	0,29%
Gestão Carlyle	4.995.617,66	0,85%	0,86%
Gestão Vinci Partners	2.311.961,58	0,39%	0,40%

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO EM DEZEMBRO/2019

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano III por tipo de ativo e percentual de alocação.

Valores em R$000

INVESTIMENTOS	31/12/2019	Participação
Fundos de Investimentos	**581.593**	**99,08%**
Renda Fixa	533.613	90,91%
Multimercado	41.324	7,04%
Participações	6.656	1,13%
Empréstimos e Financiamentos	**5.171**	**0,88%**
Empréstimos	5.171	0,88%
Depósito Judiciais/Recursais	**216**	**0,04%**
Total	**586.979**	**100,00%**

Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +6,39%) e principais índices de mercado.

- O segmento de renda fixa, composto por fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 12,46% no ano de 2019, superior à taxa atuarial, que no mesmo período, que foi de 11,16%.
- O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's), obteve rentabilidade de 1,34% no ano, inferior ao benchmark do segmento (INPC+6,39%) que foi de 11,16% no período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira de investimentos em empresas alvo e a segunda de desinvestimento dos ativos.
- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 13,03% no ano de 2019, superior à taxa atuarial de 11,16%, no mesmo período.

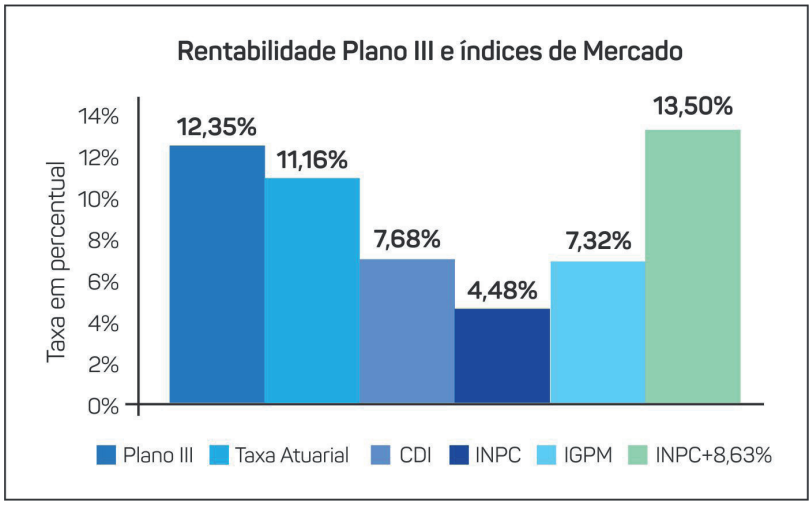

A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 12,35% em 2019, superior à meta de retorno que foi de 11,16% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - PLANO BRANESPREV III

O Plano Banesprev III encerrou o ano de 2019, no segmento de Operações com Participantes, com o montante de R$ 5,2 milhões, perfazendo um total de 222 contratos.

Composição da Carteira de Operações com Participantes

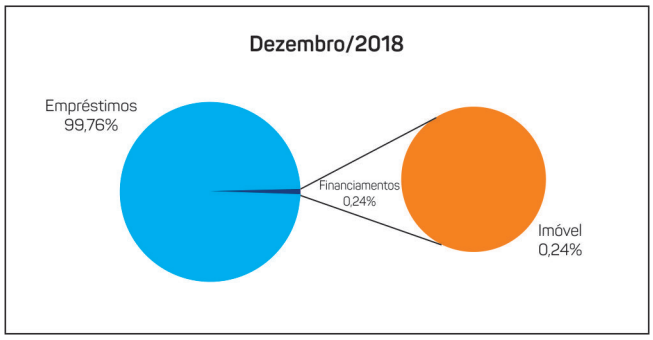

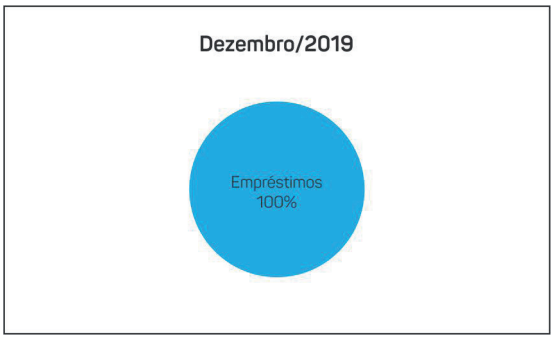

QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS - BASE DEZEMBRO/2019

Ativos	Quantidade
Ativo Empregado	231
Autopatrocinados	232
No Prazo de Opção	6
Optantes pelo BPD	29
Total	**498**

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.

PARTICIPANTES ATIVOS COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Período	Quantidade	Variação anual
dez/2015	743	0,00%
dez/2016	692	-6,86%
dez/2017	633	-8,53%
dez/2018	572	-9,64%
dez/2019	498	-12,94%

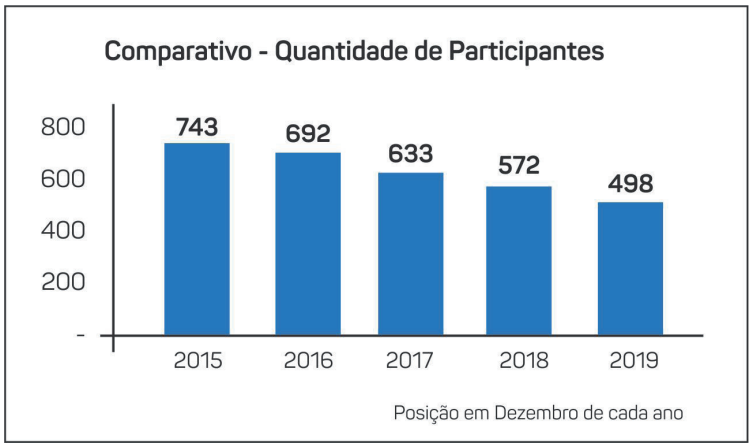

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO

Gênero	Quantidade	Percentual de Participação	Idade Média
Homens	246	49,40%	51,25
Mulheres	252	50,60%	46,42
Total	**498**	**100%**	

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS - BASE DEZEMBRO/2019

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Gênero	Quantidade	Percentual de Participação	Benefício pago Valor Médio	Idade Média
Homens	244	60,70%	4.130,16	60,95
Mulheres	158	39,30%		59,02
Total	**402**	**100,00%**		

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Variação
Tipo de Benefício	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2018 / 2019**
Benefício Programado	31	29	21	39	42	7,69%
Benefício Não Programado (Reversão)	2	-	1	-	1	0,00%
Total	**33**	**29**	**22**	**39**	**43**	**10,26%**

Benefícios de Pagamento Único						Variação
Tipo de Benefício	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2018 / 2019**
Seguro Morte / Invalidez (*)	-	4	2	-	-	0,00%
Total	**-**	**4**	**2**	**-**	**-**	**0,00%**

(*) Cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, contratada com Companhia de Seguros de Vida, conforme Artigo 31 do Regulamento do PLANO BANESPREV III

BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Variação
Tipo de Benefício	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2018 / 2019**
Benefício Programado	309	328	337	370	398	7,57%
Benefício Não Programado (Reversão)	4	4	3	3	4	33,33%
Total	**313**	**332**	**340**	**373**	**402**	**7,77%**

FOLHA DE PAGAMENTOS - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Variação
Tipo de Benefício	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2018 / 2019**
Benefício Programado	1.013.888,13	1.185.971,42	1.314.880,33	1.429.699,71	1.634.652,13	14,34%
Benefício Não Programado (Reversão)	18.980,93	21.121,97	21.282,92	21.723,49	25.673,52	18,18%
Total	**1.032.869,06**	**1.207.093,39**	**1.336.163,25**	**1.451.423,20**	**1.660.325,65**	**14,39%**

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2019 - PLANO III

Descrição	Acumulado no Ano	% Sobre o Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	**498.377,50**	**100,00%**
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	**281.624,73**	**56,51%**
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	281.624,73	56,51%
PESSOAL E ENCARGOS	138.430,27	27,78%
DIRIGENTES	29.319,77	5,88%
PESSOAL PRÓPRIO	108.354,34	21,74%
ESTAGIÁRIOS	756,16	0,15%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	2.015,00	0,40%
VIAGENS E ESTADIAS	362,85	0,07%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	45.885,22	9,21%
PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	45.885,22	9,21%
CONSULTORIA ATUARIAL	6.797,04	1,36%
CONSULTORIA CONTÁBIL	0,00	0,00%
CONSULTORIA JURÍDICA	2.851,00	0,57%
RECURSOS HUMANOS	144,62	0,03%
INFORMÁTICA	20.319,89	4,08%
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	39,22	0,01%
AUDITORIA CONTÁBIL	3.241,27	0,65%
AUDITORIA ATUARIAL/BENEFÍCIOS	0,00	0,00%
OUTRAS	12.492,18	2,51%
DESPESAS GERAIS	29.929,48	6,01%
Aluguel Predial	10.713,78	2,15%
Correios	4.606,06	0,92%
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	689,64	0,14%
P.I.S.	30,62	0,01%
COFINS	188,14	0,04%
TAFIC	60.000,00	12,04%
Outras Despesas Administrativas	0,00	0,00%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.783,15	0,96%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%

Continuação

Descrição	Acumulado no Ano	% Sobre o Total
2. INVESTIMENTOS	**216.752,77**	**43,49%**
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	216.752,77	43,49%
PESSOAL E ENCARGOS	7.956,15	1,60%
DIRIGENTES	1.571,27	0,32%
PESSOAL PRÓPRIO	6.338,04	1,27%
ESTAGIÁRIOS	46,84	0,01%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	127,72	0,03%
VIAGENS E ESTADIAS	20,92	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	94.827,64	19,03%
PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	94.827,64	19,03%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	82.019,30	16,46%
CONSULTORIA JURÍDICA	10.431,93	2,09%
CONSULTORIA CONTÁBIL	0,00	0,00%
RECURSOS HUMANOS	12,58	0,00%
INFORMÁTICA	1.596,28	0,32%
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2,43	0,00%
AUDITORIA DE INVESTIMENTOS	200,72	0,04%
OUTRAS	564,40	0,11%
DESPESAS GERAIS	57.749,76	11,59%
Aluguel Predial	663,54	0,13%
Correios	251,42	0,05%
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	42,70	0,01%
Taxas de Custódias	47.687,65	9,57%
P.I.S.	7.796,43	1,56%
COFINS	47.977,97	9,63%
Outras Despesas Administrativas	0,00	0,00%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	296,18	0,06%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	**0,00**	**0,00%**
4. OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**0,00%**

Descrição	Total	% Sobre o Total	Gestão Própria 0,25%	Gestão Terceirizada 99,75%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	**770.101,82**	**100,00%**	**1.910,03**	**768.191,79**
DIRETAS	**216.752,77**	**28,15%**	**1.910,03**	**214.842,74**
INVESTIMENTOS *	216.752,77	28,15%	1.910,03	214.842,74
INDIRETAS	**553.349,05**	**71,85%**	**0,00**	**553.349,05**
CUSTÓDIA	92.392,48	12,00%	0,00	92.392,48
CORRETAGENS	957,17	0,12%	0,00	957,17
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	238.861,95	31,02%	0,00	238.861,95
TAXA DE PERFORMANCE	293,04	0,04%	0,00	293,04
TAXA ANBIMA	6.265,47	0,81%	0,00	6.265,47
TAXA SELIC	18.683,37	2,43%	0,00	18.683,37
TAXA CETIP	36.171,39	4,70%	0,00	36.171,39
AUDITORIA	10.566,47	1,37%	0,00	10.566,47
OUTRAS TAXAS	149.157,71	19,37%	0,00	149.157,71

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS